



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 85/2018 - Vereadora Wiliana Souza - Dispõe sobre denominação de CRAS Durval Vasconcelos de Barros.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 21, 0, 18
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

L J P L P

RELATOR: Jer. Jo DATA: / /

Obras

RELATOR: MARCO SERRAVALLO DATA: / /

RELATOR: / / DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

96a SO
Em 1.ª Disc. e Vot.: 9 / 8 / 18

96a SO
Em 2.ª Disc. e Vot. : 13 / 08 / 18

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 71 : / /

Lei n.º : 4.163 / 18

Ofício N.º : 314 em 14 / 08 / 18

Sancionada pelo Prefeito em: 20 / 08 / 18

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 22 / 08 / 18

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

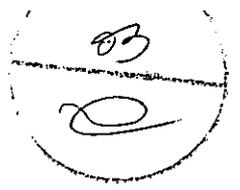
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,
Excelentíssimos Senhores vereadores,**

O nosso hoje querido bairro de Itapeva a Vila Boava, há muitos anos atrás quando ainda nossa cidade se denominava Faxina, pertencia ao senhor saudoso Joaquim Rodrigues Garcia Neto. Anos depois ele vende esta propriedade ao senhor Miguel Gehring e seu cunhado Roberto Butzer. Foi adquirida esta área montando o curtume do saudoso senhor Crescêncio Vasconcellos, o qual funcionou por anos no sentido bairro São Camilo e Vila Boava, ao lado de hoje conjunto Habitacional Jardim dos Comerciantes. " Era estrada velha de acesso a Fabrica Cimento Portland Maringá e também ao Bairro do Fundão, então distrito de Campina dos Veados hoje município de Nova Campina". Após alguns anos o senhor Miguel Gehring e seu cunhado Roberto Butzer, vendem estas terras ao saudoso senhor **DURVAL VASCONCELOS DE BARROS** que era chamado por todos que o conhecia por **DURVAL BOAVA**, nasceu em **16/07/1904 e faleceu em 15/04/1998**, este senhor de família de tradição antiga de nosso município era filho do senhor Joaquim Rodrigues de Barros e dona Orenia Vasconcellos de Barros, foram seus irmãos: Jovina Vasconcellos de Almeida que foi casada com o senhor Fortunato Gonçalves de Almeida, Orenia Vasconcellos Pereira que foi casada com o senhor Otavio Pereira, Martinho Vasconcellos Pereira, que foi casado com dona Terezinha Rodrigues da Costa, Maria Cândida Gonçalves Costa que foi casada com o senhor Durval Rodrigues da Costa, Durvalina Vasconcellos de Oliveira que foi casada com o senhor José Ribeiro de Oliveira Sobrinho, Arcebiades Vasconcellos que foi casado com dona Alice Gonçalves de Almeida, José Maria Vasconcellos, Décio Vasconcellos, Maria Aparecida Vasconcellos de Almeida, Manoel Rodrigues de Barros que foi casado com Marieta Campolim de Barros, Heitor Rodrigues de Barros que foi casado com dona Lina Abreu de Barros, Alice Vasconcellos de Oliveira que foi casado com o senhor Hortencia de Oliveira Pio, Durvalina de Barros que foi casada com o senhor Aurélio Alves Lopes, foi o senhor **DURVAL BOAVA**, casado com dona Julia Rosa da Fonseca e tiveram os



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

filhos Orência Vasconcellos Santos casada com o senhor João Antônio dos Santos que era conhecido por Pitíco, e Otavio Vasconcellos conhecido por Tavino casado com dona Anizia Vasconcellos, após adquirir estas áreas de terras, o senhor DURVAL BOAVA começa aos poucos primeiro doando o terreno para construção da Igrejinha e depois a vender na área pequenos lotes a pessoas com intuito de construir a casa própria. Foi através das vendas destes lotes que foi dado início ao hoje bairro VILA BOAVA, que leva o nome em homenagem ao senhor DURVAL BOAVA, em início começa o bairro sem nenhuma infra – estrutura, normal a época em bairros em seu início, várias famílias constroem suas casas, passe – se os anos quando no ano de 1.970 o saudoso Prefeito Municipal de Itapeva Dr. Jorge Assumpção Schimit (O Shimitão), leva a água aos moradores do bairro, era vencida uma primeira etapa. Anos mais tarde vem a energia elétrica e depois o asfalto e junto foram feitos mais de 2km de galerias pluviais a fim de evitar que em tempos de chuvas as água invadem as casas dos moradores, falou no evento junto com o então prefeito e autoridades então presidente da Associação de Moradores da VILA BOAVA senhor Expedito Faustino da Silva, agradecendo a tão importante conquista ao bairro. E por merecimento por ter sido uma grande pessoa merece ser reconhecido por esta singela homenagem de ter seu nome denominado a uma instituição pública.

O CRAS (Centro de Referencia da Assistência Social), localizado na Vila Santa Maria no município de Itapeva SP foi inaugurado no dia 18/12/2013.

O CRAS é a porta de entrada da Assistência Social, é um local público localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede sócioassistencial e outras políticas.

Público Alvo atendido pelo PAIF(Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família): Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de 15 a 18 anos e idosos.

Diante do exposto, espero contar com o total apoio dos nobres pares na aprovação de tão importante Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0085/2018

Autoria: Wiliana Souza

Dispõe sobre denominação de CRAS Durval Vasconcelos de Barros.

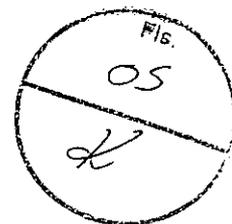
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominado **Durval Vasconcelos de Barros**, o prédio do CRAS localizado na Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de junho de 2018.

WILIANA SOUZA
VEREADORA - PR



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00085/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 85/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de CRAS Durval Vasconcelos de Barros.

Autor: Wiliana Cristina da Silva de Souza

Relator: Jeferson Modesto Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 25 de junho de 2018.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AUSENTE
WILSON ROBERTO MARGARIDO
VICE-PRESIDENTE

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

RODRIGO FASSINARI
MEMBRO

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO

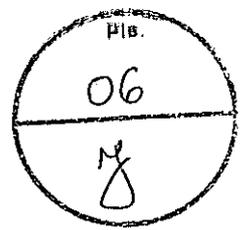


Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00015/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 85/2018

Ementa: Dispõe sobre denominação de CRAS Durval Vasconcelos de Barros.

Autor: Wiliana Cristina da Silva de Souza

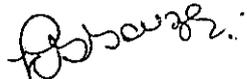
Relator: Marcio Nunes da Cruz

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2018.

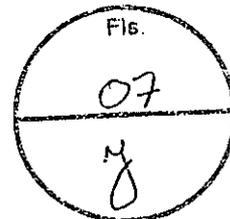

ALEXSANDER SALDANHA FRANSON
PRESIDENTE


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA
MEMBRO


MÁRCIO NUNES DA CRUZ
MEMBRO


WILSON ROBERTO MARGARIDO
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

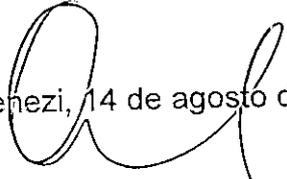
AUTÓGRAFO 71/2018 PROJETO DE LEI 0085/2018

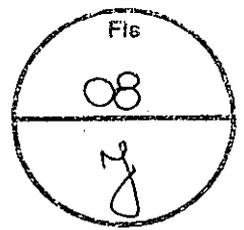
Dispõe sobre denominação de CRAS Durval Vasconcelos de Barros.

Art. 1º Fica denominado **Durval Vasconcelos de Barros**, o prédio do CRAS localizado na Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de agosto de 2018.


OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 314/2018

Itapeva, 14 de agosto de 2018.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

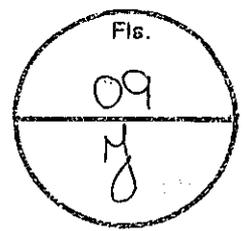
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
69	58	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública João Leite dos Santos a travessa da Rua Ipê, no Bairro Cercadinho.
70	65	Ver. Toni do Cofesa	Dispõe sobre denominação da via pública Higino Décio de Pontes.
71	85	Ver. ^a Wiliana Souza	Dispõe sobre denominação de CRAS Durval Vasconcelos de Barros.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 085/18**, que "*Dispõe sobre denominação de CRAS Durval Vasconcelos de Barros*", foi aprovado em 1ª votação na 45ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2018, e, em 2ª votação, na 46ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2018.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de agosto de 2018.

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA**Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos****LEI N.º 4.161, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

DISPÕE sobre denominação de via pública João Leite dos Santos a travessa da Rua Ipê, no Bairro Cercadinho.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Leite dos Santos a travessa da Rua Ipê localizada no Bairro Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.162, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE sobre denominação da via pública Hígino Décio de Pontes.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Hígino Décio de Pontes, a Rua com Início na Praça Maria de Lourdes Camargo – Parque Longa Vida, até a Rua Roque Pereira de Godoi, no Bairro São Mateus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.163, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de CRAS Durval Vasconcelos de Barros.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Durval Vasconcelos de Barros, o prédio do CRAS localizado na Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

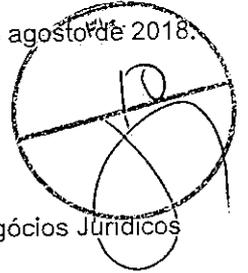
Palácio Prefeito Cícero Marques, 20 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**DECRETO N.º 10.285, DE 7 DE AGOSTO DE 2018**

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.077, de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.077, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício DOCO n.º 159/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 163.689,38 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS
3163 / 4.4.90.51.00	Ato publicado nesta Câmara e no Jornal local
15-451 / 5001-1106	edição de 22/08/18 Pág. 2
Fonte Recurso 95	
Cód. Aplic. 100 0146	5001 – Habitação e Desenvolvimento Urbano
	- Infraestrutura Urbana e Serviços Complementares.
	- Obras e Instalações. R\$ 163.689,38

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, far-se-á através de um superávit financeiro, referente ao Convênio Federal "Recapamento e Pavimentação do Bairro Vila Bom Jesus".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI